CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO LEI N.º 09/2020

Concede Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Odemir Jacob, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Odemir Jacob:

Art. 1º - Fica concedido Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina ao **Sr. Helyton Rodrigo Mendes dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 10 de novembro de 2020.

ODEMIR JACOB
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente

GENIVALDO MARQUES
1º Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
2º Secretário